Art.1º Revogar a Portaria SME nº 57 de 19 de fevereiro de 2025 que designou a servidora Lourdes Aparecida Marques da Silva, matrícula 124.767-0, para atuar junto a Assessoria de Tecnologia de Educação - ATEDUC da Secretaria Municipal de Educação a partir de 02/01/2025.

Campinas, 16 de abril de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: FUMEC.2025.00003153-57. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 12/2026. **OBJETO:** Aquisição de direito de uso dos softwares para a FUMEC.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:
1. ADJUDICAR o objeto, com os preços totais entre parênteses, às empresas abaixo relacionadas:
. CPD BRASIL TECH LTDA - CNPJ nº 64.986.808/0001-72 - item 1: (R$ 23.750,00);
. MILAO LICITACOES E SOLUCOES EM TI LTDA - CNPJ nº 50.981.762/0001-94 - item 2: (R$ 36.000,00);
2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.
3. AUTORIZAR a despesa em favor de**CPD BRASIL TECH LTDA - CNPJ nº 64.986.808/0001-72** no valor total de **R$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), MILAO LICITACOES E SOLUCOES EM TI LTDA - CNPJ nº 50.981.762/0001-94** no valor total de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais),** devendo ser onerada a dotação orçamentária abaixo:
60402.12.122.1053.4325.339040 FR 01.220000
Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) Ao Setor Jurídico para lavratura do TERMO DE CONTRATO;
2) Ao Departamento Financeiro e de Projetos da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 16 de abril de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: FUMEC.2026.00000523-30. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 11/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de ajudante geral e recepcionista para atender as necessidades da FUMEC.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:
1. ADJUDICAR o objeto, com o preço total entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:
. PINK FACILITY E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 05.394.940/0001-26 - Grupo 1 (R$ 5.239.799,28);
2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.
3. AUTORIZAR a despesa em favor de**PINK FACILITY E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 05.394.940/0001-26** no valor total de **R$ 5.239.799,28 (cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos),** devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do presente exercício no valor de **R$ 698.923,86 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos),** e o restante onerar os exercícios subsequentes:

60401.12.363.1053.4324.339039 FR 01.200000
60404.12.366.1053.4326.339039 FR 01.220000

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) Ao Setor Jurídico para lavratura do TERMO DE CONTRATO;
2) Ao Departamento Financeiro e de Projetos da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 16 de abril de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 47/2026

A Comissão Permanente de Avaliação Probatória, instituída por meio da Portaria FUMEC nº 57/2025, de 25 de setembro de 2025 e Portaria FUMEC n° 28/2026, de 23 de fevereiro de 2026, e, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 da Resolução FUMEC 03/2021, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC,
RESOLVE:
Artigo 1º Homologar a aquisição de estabilidade da servidora **Angela Maria de Oliveira Prado**, matrícula nº 10611 no cargo de Agente Administrativo do quadro permanente de pessoal da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, a partir de 18 de março de 2026, após a aprovação no estágio probatório.
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2026.

Campinas, 16 de abril de 2026
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

PORTARIA FUMEC Nº 48/2026

A Comissão Permanente de Avaliação Probatória, instituída por meio da Portaria FUMEC nº 57/2025, de 25 de setembro de 2025 e Portaria FUMEC n° 28/2026, de 23 de fevereiro de 2026, e, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 da Resolução FUMEC 03/2021, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC,
RESOLVE:
Artigo 1º Homologar a aquisição de estabilidade do servidor **Luiz Fernando Moreira da Silva**, matrícula nº 10650 no cargo de Agente Administrativo do quadro permanente de pessoal da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, a partir de 23 de março de 2026, após a aprovação no estágio probatório.
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2026.

Campinas, 16 de abril de 2026
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 16 de abril de 2026.
Pregão Eletrônico "15/2026"
Processo Administrativo FUMEC.2026.00000301-07

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break (Buffet)para as atividades no âmbito de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, palestras, formaturas, mostras, premiações e demais eventos de caráter institucional realizados e ou apoiados pela FUMEC.

DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 17/04/2026
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/05/2026 - 09:00 h.
Unidade Compradora: 925256 - Número da Licitação: 90015/2026
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FABIO ALVES CREMASCO
Diretor de Compras e Licitações

PORTARIA FUMEC Nº 49/2026

A Comissão Permanente de Avaliação Probatória, instituída por meio da Portaria FUMEC nº 57/2025, de 25 de setembro de 2025 e Portaria FUMEC n° 28/2026, de 23 de fevereiro de 2026, e, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 da Resolução FUMEC 03/2021, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC,
RESOLVE:
Artigo 1º Homologar a aquisição de estabilidade da servidora **Lucena de Souza Braga**, matrícula nº 10654 no cargo de Professor de Educação Profissional do quadro permanente de pessoal da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, a partir de 24 de março de 2026, após a aprovação no estágio probatório.
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2026.

Campinas, 16 de abril de 2026
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

PORTARIA FUMEC Nº 50/2026

A Comissão Permanente de Avaliação Probatória, instituída por meio da Portaria FUMEC nº 57/2025, de 25 de setembro de 2025 e Portaria FUMEC n° 28/2026, de 23 de fevereiro de 2026, e, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 da Resolução FUMEC 03/2021, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC,
RESOLVE:
Artigo 1º Homologar a aquisição de estabilidade da servidora **Patricia Cristina de Abreu Beck**, matrícula nº 10649 no cargo de Agente Administrativo do quadro permanente de pessoal da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, a partir de 25 de março de 2026, após a aprovação no estágio probatório.
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de março de 2026.

Campinas, 16 de abril de 2026
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

PORTARIA FUMEC Nº 51/2026

A Comissão Permanente de Avaliação Probatória, instituída por meio da Portaria FUMEC nº 57/2025, de 25 de setembro de 2025 e Portaria FUMEC n° 28/2026, de 23 de fevereiro de 2026, e, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 da Resolução FUMEC 03/2021, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC,
RESOLVE:
Artigo 1º Homologar a aquisição de estabilidade do servidor **George Caires de Oliveira**, matrícula nº 10651 no cargo de Professor de Educação Profissional do quadro permanente de pessoal da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, a partir de 26 de março de 2026, após a aprovação no estágio probatório.
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2026.

Campinas, 16 de abril de 2026
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2024.00015441-55
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 122/2024
Objeto: Registro de Preços de Materiais Esportivos.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 4.240,70 (quatro mil, duzentos e quarenta reais e setenta centavos)** a favor das empresas abaixo:

- G A DA COSTA ESPORTES LTDA - CNPJ 26.290.146/0001-02, referente ao item **01** no valor total de **R$ 1.394,00 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais)** da ATA nº **436/2024** do Registro de Preços vigente;
- 54.496.178 ANSAH COMÉRCIO LTDA. - CNPJ 26.290.146/0001-02, referente ao item **19** no valor de **R$ 2.846,70 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)** da ATA nº **441/2024** do Registro de Preços vigente.

Campinas, 16 de abril de 2026
MARILIO DE CARVALHO MENDES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer em Exercício